

# APÊNDICE ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	25537/2025
Estudo Preliminar:	046/2025
Secretaria:	Secretaria de Saúde
Setor / Órgão:	Gestão de Processos, Contratos e Convênios
Objeto:	Os estudos preliminares aqui resumidos têm por objeto o subsídio básico para a elaboração do Termo de Referência (TR) para a Contratação de empresa especializada na realização de Exames de Diagnósticos, para atender as necessidades dos usuários cadastrados no Sistema Único de Saúde pelo período de 1 (um) ano, conforme condições, especificações, exigências, estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Higor de Barros Pinto - Matrícula 063.344  Apoio Técnico: Idenilson Moura Rodrigues - Mat. 063.465 e Alexandra Rodrigues Barbosa - Mat. 299.038  De acordo: Gabriel Costa Wenderroschy - Matrícula 063.454

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois este ainda não foi implementado.

# 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:



O objeto do presente ETP, em elaboração pela Secretaria de Saúde tem como objetivo a escolha da melhor solução para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no que tange os a realização de Exames Diagnósticos.

O serviço em apreço justifica-se por sua essencialidade, haja vista a necessidade de se alcançar um diagnóstico célere para a conclusão e/ou encaminhamento do paciente para tratamento adequado e/ou reabilitação.

A presente contratação é extremamente necessária haja vista que todos são essenciais para a manutenção de vida dos usuários em tratamento. Os exames de imagem estão entre as principais ferramentas disponíveis hoje para investigar, diagnosticar, tratar e monitorar o câncer, bem como outras patologias. Além disso, permitem que os médicos avaliem a extensão da doença e identifiquem as melhores opções de tratamento, tornando esses tratamentos mais eficazes e aumentando as chances de cura.

Ademais, todos esses procedimentos são essenciais para o fechamento de um diagnóstico seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde, sendo a presente contratação extremamente necessária para a manutenção da oferta destes procedimentos, uma vez que o Município de Nova Friburgo não possui estrutura para oferecer os serviços, ora contratados.

Importante destacar que, os procedimentos relacionados a exames de diagnósticos em Punção e Biópsia, Raio X contrastado, Diagnósticos em Cardiologia e Diagnóstico em neurologia foram frustrados no Chamamento Público no 002/2020, autuado sob o Processo administrativo no 2098/2019.

Ademais, todos os procedimentos já são prestados na Rede de Saúde do Município. Desta feita, a presente solicitação visa a continuidade dos tratamentos, havendo atualmente pacientes em fila de espera, aguardando para realização dos exames, sendo certo que o quantitativo do processo anterior não foi suficiente para suprir a necessidade da rede.

Tal contratação atenderá a demanda do Município de Nova Friburgo pelo período de 1 (um) ano.

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os requisitos necessários para o atendimento da necessidade, envolvem, dentre outros:

Poderão participar do processo de contratação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado.

As comprovações das exigências de habilitação deverão ser acrescidas das seguintes exigências: alvará sanitário vigente compatível com as atividades que serão prestadas, existência de médico Responsável Técnico registrado no CRM portador de título de especialista em radiologia, demonstrada por certidões de responsabilidade técnica junto à Vigilância Sanitária e aos Conselhos de Classe aplicáveis, inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde–CNES, demonstrando compatibilidade com o objeto desta contratação.

Será permitida a participação somente os estabelecimentos de saúde que efetivamente se encontrem em atividade e com capacidade técnica para prestar serviços, segundo definições do Termo de Referência.

Os procedimentos devem ser realizados dentro do Município de Nova Friburgo, devendo a CONTRATADA possuir condições mínimas para prestar os serviços, bem como capacidade de atender a demanda solicitada pelo órgão regulador/autorizador desta Secretaria de Saúde.

A CONTRATADA deverá agendar e realizar os exames solicitados dentro do mês de autorização da ficha do Sistema de Regulação – SISREG, não sendo permitido ultrapassar este prazo.

Os exames serão autorizados para os pacientes ambulatoriais nos dias úteis da semana, já aos pacientes internados, que necessitarem de realização dos procedimentos com urgência, serão autorizados nos finais de semana ou feriados, devendo a empresa CONTRATADA estar à disposição para realizar os procedimentos.

Os exames de ultrassonografia e ultrassonografia com Doppler poderão ser autorizados nos fins de semana em âmbito Hospitalar e realizados em até 48h.

Após a realização do exame, a CONTRATADA deverá emitir e entregar o laudo do exame ao paciente ou acompanhante no prazo de até 15 dias, exceto em casos de exames mais complexos, refeitos ou com justificativa técnica, que poderão ser emitidos e entregues em até 30 dias.

Os laudos deverão ser assinados por Responsável Técnico competente para tal, e devidamente reconhecido pelo CRM ou CFM. Os laudos deverão ser detalhados e com o descritivo que o serviço é custeado pelo Município de Nova Friburgo.

A Contratada deverá dispor de sistema para envio dos laudos em meio físico e eletrônico.

Os exames com patologias deverão possuir quantificação e mensuração. Os laudos que não forem satisfatórios ao profissional solicitante deverão ser repetidos pela Contratada, sem custos ao



#### Município.

A Contratada terá o prazo máximo de 10 dias úteis a partir do mês de fechamento da competência, para enviar o banco de dados de produção à Central de Regulação, Controle e Avaliação.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelo arquivamento das informações relativas à realização dos serviços contratados (requisições e laudos) em seu estabelecimento, assim como a aquisição e fornecimento de todos os insumos necessários.

A Contratada deverá ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo.

Para apresentação da entrega e recebimento em relação ao serviço prestado, a CONTRATADA deverá seguir o cronograma do SIA/SUS do Ministério de Saúde, bem como o Manual de Glosas Técnicas e administrativas da Central de Regulação, Controle e Avaliação.

Após, a aceitação do objeto, com o fechamento das execuções do mês de competência, a apresentação de contas deverá seguir a seguinte ordem comprobatória:

DISP (documento de informação de serviços prestados);

Relatório nominal dos pacientes;

BPA (Boletim de produção ambulatorial) relatório e arquivo;

Ficha de Autorização do SISREG + Requerimento Médico + Laudo de realização

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

#### Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 268 de 12/01/2022, Resolução CONAMA n° 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.



## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Subsecretaria de Atenção Básica:

Na série histórica em planilha que encontra-se em anexo, há informações de execução dos procedimentos nos anos de 2022, 2023 e 2024 assim foi feito a média entre os anos, subtraindo as solicitações do HMRS, + 30% de margem de segurança e acrescentamos a fila de espera que é um gargalo que necessita ser atendida, assim acreditamos que o quantitativo solicitado suprirá a necessidade da rede. Caso não venha acontecer nenhuma eventualidade durante a competência.

Informo que o procedimento 0205020135 ULTRASSONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDIACA), foi utilizado a média dos 03 anos e + 30%, para que não fique sem quantitativo para atender o ano contratado.

#### SÉRIE HISTÓRICA PRODUÇÃO AMBULATORIAL 2022- 2023 e 2024 + FILA IS

Procedimento realizado	2022	2023	2024	MÉDIA TOTAL 03 ANOS	SOLICIT. HMRS 2024	AMBULA- TORIAL	TOTAL COM ACRÉSCIMO 30%	FILA SISTEMA REGULAÇÃO MUNICIPAL 18/02/2025	TOTAL GERAL AMULATORIAL + 30% + FILA
	01- LOTE -	COLETEA D	E MATERIA	L POR MEIO PUN	ÇÃO BIÓPSIA	4			
0201010410 BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	61	37	43	47	7	40	52	15	67
0201010470 BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	55	66	32	51	0	51	66	61	127
0201010585 PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	5	11	4	7	1	6	7	4	11
0201010607 PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	26	22	21	23	2	21	27	7	34
TOTAL	147	136	100	128	10	118	153	87	239
	0	2 - LOTE- D	IAGNÓSTI	CO POR RADIOLO	GIA				
0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	6	6	1	4	0	4	6	11	17
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	2	6	1	3	0	3	4	5	9
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	0	0	0	0	0	0	0	1	1



				_		_			
TOTAL	8	12	2	7	0	7	10	17	27
		_		OR ULTRASSONO	1				
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	2.397	2.628	2.015	2.347	897	1450	1885	1.504	3.389
0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	4.424	5.351	3.428	4.401	542	3859	5017	1.174	6.191
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	1.029	988	862	960	67	893	1160	471	1.631
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1.109	1.298	993	1.133	259	874	1137	1.242	2.379
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	857	899	586	781	88	693	900	590	1.490
0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	2.442	2.772	1.424	2.213	82	2131	2770	1.808	4.578
0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	109	95	69	91	3	88	114	88	202
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	1.219	1.051	956	1.075	11	1064	1384	894	2.278
0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDO- MINAL	359	326	241	309	41	268	348	338	686
0205020119 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRE- TAL)	18	14	6	13	4	9	11	30	41
0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	377	341	212	310	8	302	393	200	593
0205020135 ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	3	4	8	5	7	5	7	0	7
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	5	7	0	4	0	4	5	34	39
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	194	186	109	163	12	151	196	256	452
0205020178 ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	14	8	7	10	2	8	10	5	15
0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1.726	1.906	1.899	1.844	45	1799	2338	2.566	4.904
TOTAL	13.885	15.246	10.800	13.310	1.171	12.146	15.790	9.696	25.486
04-	- LOTE - DI	AGNÓSTIC	POR ULT	RASSONOGRAFIA	COM DOPPI	.ER			
ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER	112	67	101	93	2	91	119	252	371
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER BOLSA ESCROTAL	102	96	86	95	57	38	49	25	74
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER MAMA	31	48	34	38	0	38	49	139	188
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	3	6	16	8	4	4	6	35	41
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR COM DOPPLER	0	6	4	3	0	3	4	49	53
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANLUCÊNCIA NUCAL	6	10	9	8	0	8	11	12	23
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	27	96	43	55	0	55	72	16	88
							<b></b>		1
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	11	21	16	16	1	15	20	17	37



ECODOPPER CARDIOGRAMA FETAL	0	4	4	3	0	3	3	20	23
RADIOGRAFIA PANOGRAMICA DA COLUNA TOTAL	6	20	69	32	0	32	41	325	366
TOTAL	301	374	382	352	64	288	375	1112	1.487
	0:	5 -LOTE - D	IAGNÓSTI	CO EM CARDIOLO	GIA				
0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	330	289	243	287	57	230	299	395	694
0211020052 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	218	227	162	202	0	202	263	347	610
0211020060 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	276	280	167	241	2	239	311	216	527
TOTAL	824	796	572	731	59	672	873	958	1.831
	0	6 -LOTE - [	DIAGNÓSTI	CO EM NEUROLO	GIA				
0211050040 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	189	309	174	224	12	212	276	144	420
0211050059 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEA- MENTO (EEG)	95	80	59	78	0	78	101	123	224
0211050083 ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	743	939	536	739	10	729	948	488	1.436
0211050105 POLISSONOGRAFIA	14	17	20	17	0	17	22	129	151
TOTAL	1041	1345	789	1058	22	1036	1.347	884	2.231
TOTAL GERAL	16.206	17.909	12.645	15.587	1.326	14.268	18.548	12.754	31.301

FONTE: PRODUÇÃO AMBULATORIAL + FILA SISTEMA REGULAÇÃO MUNICPAL

		M	IÉDIA 03 AN	NOS + 30%					
0205020135 ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	3	4	8	5	7	5	7	0	7

#### Hospital Municipal Raul Sertã:

Na série histórica em planilha que encontra-se em anexo, há informações de execução dos procedimentos nos anos de , 2022, 2023 e 2024 assim foi feito a média entre os anos, O quantitativo para contração foi baseado de solicitações realizados para regulação do HMRS 2024, + 30% (exceto pelos itens abaixo relacionados que utilizaram a margem de 50% devido ao aumento da



demanda na porta de entrada) de margem de segurança e acrescentamos a fila de espera de pacientes internados que necessita ser atendida, assim acreditamos que o quantitativo solicitado suprirá a necessidade da rede, Caso não venha acontecer nenhuma eventualidade (Pandemia e outros) durante a competência.

Para os itens abaixo relacionados, foi considerada uma margem de 50% de acréscimo uma vez que no ano de 2024 a demanda para os referidos exames aumentou na porta de entrada de urgência do HMRS, ocasionado sérios transtornos quando da solicitação de remanejamento no quantitativo de outros exames para cobertura ou mesmo a necessidade de diversos outros exames em substituição nas prescrições solicitadas pelos profissionais.

- Item 08 = Ecocardiografia Transtoracica Lote 3 = total 1.391 unidades.
- Item 14 = Ultrassonografia de Bolsa Escrotal Lote 3 = total 6 unidades.
- Item 19 = Ultrassonografia de Torax (extracardiaca) Lote 3 = total 11 unidades.
- Item 23 = Ultrassonografia Transvaginal Lote 3 = total 71 unidades.
- Item 25 = Ultrassonografia com Doppler Bolsa Escrotal Lote 4 = total 86 unidades.
- item 31 = Ultrassonografia Transvaginal com Doppler Lote 4 = total 2 unidades.
- Item 37 = Teste de esforço/Teste ergometrico Lote 5 = total 3 unidades.
  - Item 40 = Eletroneuromiograma (ENMG) Lote 6 = total 15 unidades.

Segue anexo os documentos comprobatórios do solicitado, (Planilha retirada do SIA/SUS da produção dos anos 2022, 2023 e 2024 e fila de espera do Sistema Regulação Municipal em 18/02/2025.)

Procedimento realizado	2022	2023	2024	MÉDIA TO- TAL 03 ANOS	SOLICITAÇÕE S HMRS 2024	TOTAL COM ACRÉSCIMO 30%	TOTAL COM ACRÉSCIMO 50%	FILA SISTEMA REGULAÇÃO MUNICIPAL 18/02/2025	TOTALSOLICITA- ÇOES 2024 HMRS + ACRÉCIMO + FILA
01- LOT	E - COLETEA D	DE MATERIA	L POR MEIO	PUNÇÃO BIĆ	PSIA				
0201010410 BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	61	37	43	47	7	9		0	9
0201010470 BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	55	66	32	51	0	0		0	0
0201010585 PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	5	11	4	7	1	1		0	1
0201010607 PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	26	22	21	23	2	3		0	3
TOTAL	147	136	100	128	10	13		0	13
	02 - LOTE- I	DIAGNÓSTIC	O POR RAD	IOLOGIA					
0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	6	6	1	4	0	6		0	6
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	2	6	1	3	0	4		0	4
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	0	0	0	0	0	0		0	0
TOTAL	8	12	2	7	0	10		0	10



03- LOTE - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA									
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	2.397	2.628	2.015	2.347	897		1346	45	1.391
0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	4.424	5.351	3.428	4.401	542	705		23	728
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	1.029	988	862	960	67	87		1	88
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1.109	1.298	993	1.133	259	337		8	345
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	857	899	586	781	88	114		0	114
0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	2.442	2.772	1.424	2.213	82	107		2	109
0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	109	95	69	91	3		5	1	6
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	1.219	1.051	956	1.075	11	14		0	14
0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	359	326	241	309	41	53		0	53
0205020119 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	18	14	6	13	4	5		0	5
0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	377	341	212	310	8	10		0	10
0205020135 ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	3	4	8	5	7		11	0	11
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	5	7	0	4	0	0		0	0
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	194	186	109	163	12	16		1	17
0205020178 ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	14	8	7	10	2	3		0	3
0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1.726	1.906	1.899	1.844	45		68	3	71
TOTAL	16.282	17.874	12.815	15.657	2.068	1.451	1.428	84	2.965
04- LOTE	DIAGNÓSTIC	O POR ULTI	RASSONOGR	AFIA COM DO	PPLER				
ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER	112	67	101	93	2	3		2	5
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER BOLSA ESCROTAL	102	96	86	95	57		86	0	86
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER MAMA	31	48	34	38	0	0		1	1
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	3	6	16	8	4	5		1	6
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR COM DOPPLER	0	6	4	3	0	0		1	1
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANLUCÊNCIA NUCAL	6	10	9	8	0	0		0	0
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	27	96	43	55	0	0		0	0
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	11	21	16	16	1		2	0	2
ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	3	0	0	1	0	0		0	0
ECODOPPER CARDIOGRAMA FETAL	0	4	4	3	0	0		0	0
RADIOGRAFIA PANOGRAMICA DA COLUNA TOTAL	6	20	69	32	0	0		0	0
TOTAL	301	374	382	352	64	8	87	5	101



	05 -LOTE - [	DIAGNÓSTIC	CO EM CARD	IOLOGIA					
0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	330	289	243	287	57	74		2	76
0211020052 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	218	227	162	202	0	0		0	0
0211020060 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	276	280	167	241	2		3	0	3
TOTAL	824	796	572	731	59	74	3	2	79
	06 -LOTE - 1	DIAGNÓSTI	CO EM NEUF	ROLOGIA					
0211050040 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO (EEG)	189	309	174	224	12	16		0	16
0211050059 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	95	80	59	78	0	0		0	0
0211050083 ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	743	939	536	739	10		15	0	15
0211050105 POLISSONOGRAFIA	14	17	20	17	0	0		0	0
TOTAL	1041	1345	789	1058	22	16		0	31
TOTAL GERAL	18.603	20.537	14.660	17.934	2.223	1.571	15	91	3.198

FONTE: PRODUÇÃO AMBULATORIAL + FILA SISTEMA REGULAÇÃO MUNICPAL

## Sendo Consolidado da seguinte forma:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	U/C	HMRS	AB	QUANT.
		LOTE 1 - COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO E	BIÓPSIA			
1	10278	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	EXAME	9	67	76
2	6831	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	EXAME	0	127	127
3	6840	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	EXAME	1	11	12



4	10278	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	EXAME	3	34	37
	Į.	LOTE 2 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA				
5	18252	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	EXAME	6	17	23
6	18252	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	EXAME	4	9	13
7	18252	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	EXAME	0	1	1
		LOTE 3- DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRA	AFIA		l	l
8	6556	0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	EXAME	1.391	3.389	4780
9	10189	0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	EXAME	728	6.191	6919
10	10189	0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	EXAME	88	1.631	1719
11	10189	0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	EXAME	345	2.379	2724
12	10189	0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	EXAME	114	1.490	1604
13	10189	0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	EXAME	109	4.578	4687
14	10189	0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	EXAME	6	202	208



15	10189	0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	EXAME	14	2.278	2292
16	10189	0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	EXAME	53	686	739
17	10189	0205020119 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	EXAME	5	41	46
18	10189	0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	EXAME	10	593	603
19	10189	0205020135 ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	EXAME	11	7	18
20	10189	0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	EXAME	0	39	39
21	10189	0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	EXAME	17	452	469
22	10189	0205020178 ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	EXAME	3	15	18
23	10189	0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	EXAME	71	4.904	4975
		LOTE 4 - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM CÓDIGO	SIGTAP			
24	10189	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER	EXAME	5	371	376
25	10189	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER BOLSA ESCROTAL	EXAME	86	74	160



			1			
26	10189	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER MAMA	EXAME	1	188	189
27	10189	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	EXAME	6	41	47
28	10189	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR COM DOPPLER	EXAME	1	53	54
29	10189	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANLUCÊNCIA NUCAL	EXAME	0	23	23
30	10189	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	EXAME	0	88	88
31	10189	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	EXAME	2	37	39
32	10189	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	EXAME	0	223	223
33	6629	ECODOPPER CARDIOGRAMA FETAL	EXAME	0	23	23
34	18252	RADIOGRAFIA PANOGRAMICA DA COLUNA TOTAL	EXAME	0	366	366
	,	LOTE 5 - DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA				
35	364280	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	EXAME	76	694	770
36	6718	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	EXAME	0	610	610
37	6505	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	EXAME	3	527	530



LOTE 6 - DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA							
38	6912	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	EXAME	16	420	436	
39	7005	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	EXAME	0	224	224	
40	6980	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	EXAME	15	1.436	1451	
41	6971	POLISSONOGRAFIA	EXAME	0	151	151	



#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, e concluímos que:

Em análise e comparação às contratações públicas de objetos semelhantes, conforme links que seguem abaixo, foi observado que os entes públicos contratam o presente serviço de exames diagnósticos através de credenciamento por Chamamento Público, utilizando os valores praticados na tabela SUS, conforme vejamos:

- -Prefeitura de Lagarto/SE: <a href="https://www.tce.se.gov.br/ReportsViewPDF/ViewLicitacao.aspx?id=79493">https://www.tce.se.gov.br/ReportsViewPDF/ViewLicitacao.aspx?id=79493</a>
- -Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas CONVALES para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde consorciadas:

https://www.convales.mg.gov.br/publicacoes/uploads/anexos/49460670749c1817b1ebf3abc02e1fa8.pdf

Cabe informar que, esta Administração inicialmente optou pela contratação através do credenciamento com o preço fixo praticado pela Tabela SUS, ocorre que, os procedimentos objetos dessa contratação foram frustrados no Chamamento Público nº 002/2020, autuado sob o Processo administrativo no 2098/2019, visto que as empresas desta regionalidade não prestam estes serviços pelos preços praticados na tabela SUS, o que gerou a frustração do certame quanto a estes itens.

Assim, os procedimentos relacionados nos lotes 1,2,3,4 e 5 passaram a ser contratados por este Município através de Pregão Eletrônico, com disputa de preço, através do Processo administrativo nº 13069/2022, bem como do PA nº 3415/2024, último procedimento licitatório para a presente contratação.

Na última contratação feita por esta Secretaria de Saúde, utilizando o método menor preço por lote, sendo declarada como vencedora a empresa CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA para os lotes 1,2 e 5, sendo certo que os lotes 3 e 4 restaram frustrados neste certame. Com a repetição foi declarada como vencedora a empresa LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA, para os lotes 3 e 4, conforme valores da tabela apresentada no item 7.

No entanto, cabe ressaltar que serão considerados para fins de escolha do melhor preço na presente contratação os valores alcançados pela Secretaria de Licitações e Planejamento, na ocasião da pesquisa de preços, os quais serão devidamente apurados pelo Setor de Gestão de Processos, Contratos e Convênios da Secretaria Requisitante para fins de utilização como parâmetro para o futuro certame.

# 7. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO:



Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, será realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Logística posteriormente.

Para formação do preço de referência dos itens a serem licitados, foram utilizados os valores da contratação anterior desta Secretaria de Saúde, apresentados no processo administrativo autuado sob o nº 3415/2024, pregão eletrônico nº 90066/2024, conforme segue: <a href="https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacaoView/?id=1373">https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacaoView/?id=1373</a>

LOTE 1 - COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO E BIÓPSIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO- PA 1419/23	QUANTITATIVO- NOVO PA	VALOR TOTAL- NOVO PA	
1	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	R\$ 400,00	76	R\$ 30.400,00	
2	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	R\$ 160,00	127	R\$ 20.320,00	
3	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R\$ 190,00	12	R\$ 2.280,00	
4	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	R\$ 290,00	37	R\$ 10.730,00	
TOTAL DO LOTE: R\$ 63.730,00					
LOTE 2 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA					
5	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	R\$ 440,00	23	R\$ 10.120,00	
6	radiografia de estomago e duodeno	R\$ 330,00	13	R\$ 4.290,00	
7	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	R\$ 520,00	1	R\$ 520,00	
TOTAL DO LOTE: R\$ 14.930,00					

LOTE 3- DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA



8	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 135,50	4780	R\$ 647.690,00
9	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 120,00	6919	R\$ 830.280,00
10	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 75,00	1719	R\$ 128.925,00
11	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 85,50	2724	R\$ 232.902,00
12	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 73,00	1604	R\$ 117.092,00
13	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 69,00	4687	R\$ 323.403,00
14	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 81,00	208	R\$ 16.848,00
15	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 75,00	2292	R\$ 171.900,00
16	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 81,00	739	R\$ 59.859,00
17	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 85,00	46	R\$ 3.910,00
18	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 70,00	603	R\$ 42.210,00
19	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 50,00	18	R\$ 900,00
20	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 90,00	39	R\$ 3.510,00
21	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 60,00	469	R\$ 28.140,00
22	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 100,00	18	R\$ 1.800,00
23	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 79,00	4975	R\$ 393.025,00



TOTAL DO LOTE: R\$ 3.002.394,00						
	LOTE 4 - DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA					
24	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER	R\$ 140,00	376	R\$ 52.640,00		
25	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER BOLSA ESCROTAL	R\$ 140,00	160	R\$ 22.400,00		
26	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER MAMA	R\$ 135,00	189	R\$ 25.515,00		
27	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	R\$ 210,00	47	R\$ 9.870,00		
28	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR COM DOPPLER	R\$ 190,00	54	R\$ 10.260,00		
29	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 170,00	23	R\$ 3.910,00		
30	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R\$ 190,00	88	R\$ 16.720,00		
31	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R\$ 150,00	39	R\$ 5.850,00		
32	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	R\$ 110,00	223	R\$ 24.530,00		
33	ECODOPPER CARDIOGRAMA FETAL	R\$ 280,00	23	R\$ 6.440,00		
34	RADIOGRAFIA PANOGRAMICA DA COLUNA TOTAL	R\$ 290,00	366	R\$ 106.140,00		
	TOTAL DO LOTE: R\$ 284.275,00					
	LOTE 5 - DIAGNÓSTICO POR CARDIOLOGIA					
35	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 169,00	770	R\$ 130.130,00		
36	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 169,00	610	R\$ 103.090,00		



37	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 179,00	530	R\$ 94.870,00		
TOTAL DO LOTE: R\$ 328.090,00						
LOTE 6 - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS (SEM CÓDIGO TABELA SUS)						
38	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 299,00	436	R\$ 130.364,00		
39	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 359,00	224	R\$ 80.416,00		
40	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 399,00	1451	R\$ 578.949,00		
41	POLISSONOGRAFIA	R\$ 989,00	151	R\$ 149.339,00		
TOTAL DO LOTE: R\$ 939.068,00						
TOTAL ESTIMADO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 4.632.487,00						

# 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Consiste na contratação de empresa especializada na realização de Exames de Diagnósticos\_(Ultra, Punção, Biopsia, Radiologia, Cardiologia, Neurologia) e Ultrassonografia com Doppler, para atender as necessidades dos usuários cadastrados no Sistema Único de Saúde através da Central de Regulação, Controle e Avaliação.

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço foi a melhor solução encontrada, considerando todo o levantamento e estudos acima apresentados, haja vista que a empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários à plena execução do serviço, que gera economicidade a Administração, tendo em vista que a aquisição de todo o equipamento e pessoal para realização do serviço acarretaria maiores despesas a Administração Pública.

Há que ressaltar que, todos os procedimentos constantes na presente contratação são essenciais para o fechamento de um diagnóstico seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde, e que a presente contratação é extremamente necessária para a manutenção da oferta destes procedimentos, uma vez que o Município de Nova Friburgo não possui estrutura para oferecer os serviços, ora contratados.



Desta feita, a contratada deverá executar os procedimentos dentro do Município de Nova Friburgo, devendo possuir condições mínimas para prestar os serviços, bem como capacidade de atender a demanda solicitada pelo órgão regulador/autorizador desta Secretaria de Saúde.

Posto isto, esta solução foi se caracteriza como a mais vantajosa e mais eficaz para a contratação.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação dar-se-á pela modalidade de Pregão Eletrônico, via registro de preços (modalidade Pregão, artigo 28 c/c artigo 78 dos Procedimentos Auxiliares previstos na Lei 14.133/21, e será do tipo Menor Preço por Lote.

Os procedimentos foram separados por grupo, conforme se encontra na página SIGTAP do Município, justificando a necessidade de separação por lote, haja vista que cada lote possui uma característica. Sendo informado pela Unidade que para o grupo 4, os procedimentos não possuem código SIGTAP, por isso se encontram inseridos no mesmo grupo.

Apontamos para o parcelamento do objeto, uma vez que detectamos que os serviços a serem prestados podem estar sob responsabilidade de mais de um contratado, com execução de etapas isolada, vislumbrando a realização de uma única licitação e adjudicação, dado o entendimento pela Administração de viabilidade econômica no parcelamento do objeto em grupos. Possibilitando a competitividade no certame, a licitação será realizada por menor preço por lote, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores.

Entende-se, portanto, que a solução é de natureza divisível, podendo, deste modo, ser parcelada.

Link do SIGTAP: <a href="https://centralregulacaonf.webnode.page/downloads/sigtap/">https://centralregulacaonf.webnode.page/downloads/sigtap/</a>

#### 10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Com a contratação em apreço, a Administração Pública espera propiciar atendimento os usuários do SUS no Município de Nova Friburgo dos serviços de realização de exames diagnósticos (Ultra, Punção, Biopsia, Radiologia, Cardiologia, Neurologia) e Ultrassonografia com Doppler, visto que os mesmos são essenciais para o alcance de um diagnóstico célere para a conclusão e/ou encaminhamento do paciente para tratamento adequado e/ou reabilitação do paciente.

A presente contratação é extremamente necessária haja vista que todos os procedimentos são essenciais para a manutenção de vida dos usuários em tratamento. Os exames de imagem estão entre as principais ferramentas disponíveis hoje para investigar, diagnosticar, tratar e monitorar o câncer, bem como outras patologias. Além disso, permitem que os médicos avaliem a extensão da doença e identifiquem as melhores opções de tratamento, tornando esses tratamentos mais eficazes e aumentando as chances de cura.

Desta feita, a presente contratação é extremamente necessária para a manutenção da oferta



destes procedimentos, uma vez que o Município de Nova Friburgo não possui estrutura para oferecer os serviços, ora contratados.

Isto posto, a Secretaria de Saúde, na busca da presente contratação espera atender todos os pacientes do SUS de forma humanizada, célere e eficiente, como preconiza as disposições da Constituição da República de 1988, bem como, o cumprimento dos princípios que regem a Administração pública.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de previdências prévias ao Contrato, uma vez que a empresa a ser Contratada será responsável por todas as ações com vistas à correta execução contratual, devendo disponibilizar todos os equipamentos e mão de obra necessária à plena execução dos serviços, sem ônus a Contratante.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer o andamento da atual aquisição.

#### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada deve adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 268 de 12/01/2022, Resolução CONAMA n° 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A contratação em apreço justifica-se pela essencialidade e o caráter contínuo dos serviços, haja vista a necessidade de se alcançar um diagnóstico célere para a conclusão e/ou encaminhamento do paciente para tratamento adequado e/ou reabilitação.

Portando, a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço foi a melhor solução encontrada, caracterizando como a mais vantajosa e mais eficaz para a Administração,



conforme todo o levantamento e estudos acima apresentados.

A presente contratação dar-se-á pela modalidade de Pregão Eletrônico, via registro de preços (modalidade Pregão, artigo 28 c/c artigo 78 dos Procedimentos Auxiliares previstos na Lei 14.133/21, e será do tipo Menor Preço por Lote.

Considerando não haver um quantitativo exato para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender a logística das demandas dos usuários, justificando a necessidade da escolha da licitação na modalidade registro de preços.

Ante o exposto, conclui-se que o presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

# 15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas.

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo;			
Higor de Barros Pinto Matr.: 063.344	Idenilson Moura Rodrigues Mat. 063.465  Alexandra Rodrigues Barbosa Mat. 299.038	Gabriel Costa Wenderroschy Matr.: 063.454			
Nova Friburgo, 30 de julho de 2025					